



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 028/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO **Art. 3º data EC 47/2005**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
SUPERINTENDENTE do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3551702.402.00014547/2026-15, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do(a) Art. 3º data EC 47/2005 com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da E 41), ao servidor público municipal o senhor **JOAO BATISTA DE FREITAS**, matrícula nº 9185801, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO** do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

Sertãozinho/SP, 18 de junho de 2026.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
COORDENADOR DA SEÇÃO DE BENEF. E
GESTÃO DE PESSOAS

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE